

**EMENDA Nº 11312, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para aumentar a dotação para obras e instalações da Polícia Civil.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18002	6	181	1801	1133	4	150010	11.376.167	8.728.500	+
<b>FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA</b> <b>CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS</b> INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EXPANDIDA E ADEQUADA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (unidade) 25											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	8.728.500	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aprimorar o projeto original.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/10/2023.  
Delegado Olim**Código: 18686 26/10/2023 14:29:36**